Lido em 20 MAIO 25
Responsável

OF. N. 021/2025-CAM

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:
Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Sr. Claudecio de Oliveira

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 20 MAIO 25
Mesa Diretora

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 028/2024

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Alta Floresta, por meio de seu presidente — autoridade legal e responsável pelas funções administrativas e diretivas internas — vem, posto que ex-parlamentares não possuem mais prerrogativa legal para atuar sobre o orçamento, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante na alínea b), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva n° 028/2024,** de autoria da ex-vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**, APRESENTA-SE por meio deste, a alteração do objeto inicialmente proposto, para que passe a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizado:

Art. 1º.....
.....

II - .....

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE, junto a Ação 2191 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, subvenção ao Centro Cultural Okavango Capoeira, inscrito no CNPJ(MF) nº 57.996.781/0001-33, com a finalidade de aplicação, manutenção, investimentos e custeio da entidade;
.....

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas a), f), h) e i) inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Associação de Handebol Alta Floresta – AHAF, Morhan – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, Associação de Basquetebol Alta Floresta – ABAF e Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano - IDESP, respectivamente, cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Lido em 26 / MAIO / 25
Responsável

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que se faz e ao mesmo tempo em que **submete o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Francisco Ailton dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26 / MAIO / 25

Mesa Diretora